



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2415A DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 711.317,34.”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 981/2022, em seu artigo 4º;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 981/2022, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) no valor de R\$ 199.965,63 (cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

014 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.538,39
015 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	468,26
018 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.024,04
019 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$	1.800,00

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

039 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	1.276,63
045 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	23.000,00
051 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.514,72
054 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00

02.02.03 – Programas PSF/ACS

10.301.0003.2.012 – Programa Agente Comunitários de Saúde

074 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	1.237,82
--	-----	----------

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.2.013 – Manutenção Fdo. Municipal Assist. Social - FMAS

078 – 01 – 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	510,24
--	-----	--------

02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

08.244.0004.2.015 – Manutenção CRAS – Centro de Referência Assist. Social

101 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.973,07
--	-----	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

103 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.472,13
02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01 – Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.020 – Ensino Fundamental	
140 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 9.815,67
141 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.134,42
143 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 8.600,00
02.04.02 – Creche Municipal	
12.365.0005.2.021 – Creche Municipal	
174 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.342,67
02.04.03 – Pré-escola	
12.365.0005.2.022 – Pré-Escola	
185 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.774,68
186 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4,46
187 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 4.791,36
02.04.04 – Merenda Escolar	
12.306.0005.2.031 – Manutenção Merenda Escolar	
200 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patrimoniais	R\$ 347,69
02.04.05 – Fundeb 70%	
12.361.0005.2.023 – Fundeb 70% - Fundamental	
211 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 420,23
12.365.0005.2.024 – Fundeb 70% - Pré-escola	
214 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 5.242,01
02.04.06 – Fundeb 30%	
12.361.0005.2.027 – Fundeb 30% - Fundamental	
219 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 45.963,10
02.05.00 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio	
04.122.0006.2.037 – Manutenção Gestão e Patrimônio	
243 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 550,11
249 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 900,00
02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0007.2.038 – Manutenção Agricultura e Abastecimento	
253 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 135,20
254 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 4.566,95
258 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 1.350,00
02.07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0008.2.039 – Manutenção Desenvolvimento Econômico	
265 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.859,77
268 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 900,00
02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0009.2.040 – Manutenção Planejamento Urbano	
274 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 738,69
280 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 3.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer	
27.812.0010.2.041 – Manutenção do Esportes	
290 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 225,15
02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0011.2.043 – Manutenção Meio Ambiente	
305 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.125,31
310 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
312 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 805,00
02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0012.2.045 – Manutenção Serviços Urbanos	
325 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 4.500,00
02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0013.2.046 – Manutenção Serviços Rurais	
333 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 2.250,00
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.047 – Manutenção Administração	
339 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 3.400,00
340 – 01 – 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desportivas	R\$ 3.857,14
344 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.071,21
348 – 01 – 3.3.90.47.12 – Contribuição para o PIS/PASEP	R\$ 8.422,47
02.14.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos	
04.128.0015.2.048 – Manutenção Recursos Humanos	
364 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 684,00
02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	
06.182.0017.2.050 – Manutenção da Defesa Civil	
382 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 680,59
383 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 380,62
387 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 450,00
02.17.00 – Secretaria Municipal de Planejamento em Gestão	
04.121.0018.2.100 – Manutenção Planejamento em Gestão	
396 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 450,00
02.18.00 – Diretoria Municipal de Transporte	
26.782.0019.2.101 – Manutenção do Transporte	
404 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 450,00
02.19.00 – Diretoria Municipal de Licitação	
04.122.0020.2.102 – Manutenção de Licitação	
406 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 173,35
407 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 518,48

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 199.965,63(cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

e sessenta e três centavos), serão suportadas por anulação parcial (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

016 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 4.830,69

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

038 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.276,63

048 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 37.514,72

02.02.03 – Programas PSF/ACS

10.301.0003.2.012 – Programa Agente Comunitários de Saúde

072 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.237,82

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.2.013 – Manutenção Fdo. Municipal Assist. Social - FMAS

086 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 510,24

02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

08.244.0004.2.015 – Manutenção CRAS – Centro de Referência Assist. Social

096 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil R\$ 784,01

098 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.661,19

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.01 – Ensino Fundamental

12.361.0005.2.020 – Ensino Fundamental

143 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.134,42

147 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 8.600,00

153 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.815,67

02.04.02 – Creche Municipal

12.365.0005.2.021 – Creche Municipal

178 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 7.342,67

02.04.03 – Pré-escola

12.365.0005.2.022 – Pré-Escola

189 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 4.795,82

196 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 3.774,68

02.04.04 – Merenda Escolar

12.306.0005.2.031 – Manutenção Merenda Escolar

206 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 347,69

02.04.05 – Fundeb 70%

12.361.0005.2.023 – Fundeb 70% - Fundamental

212 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 505,82

12.365.0005.2.025 – Fundeb 70% - Creche



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

215 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 288,74
216 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 5.209,86
02.04.06 – Fundeb 30%	
12.361.0005.2.027 – Fundeb 30% - Fundamental	
220 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 16.527,92
12.361.0005.2.030 – Fundeb 30% - Merenda Escolar	
221 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 950,47
222 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.433,06
12.365.0005.2.028 – Fundeb 30% - Pré-escola	
223 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.102,26
224 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.181,33
12.365.0005.2.028 – Fundeb 30% - Creche	
225 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.512,47
226 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.913,41
02.05.00 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio	
04.122.0006.2.037 – Manutenção Gestão e Patrimônio	
242 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.450,11
02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0007.2.038 – Manutenção Agricultura e Abastecimento	
251 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.350,00
256 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.566,95
257 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 135,20
02.07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0008.2.039 – Manutenção Desenvolvimento Econômico	
261 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 900,00
267 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 1.859,77
02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0009.2.040 – Manutenção Planejamento Urbano	
271 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.270,00
281 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 738,69
02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer	
27.812.0010.2.041 – Manutenção do Esportes	
286 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 225,15
02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0011.2.043 – Manutenção Meio Ambiente	
308 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 4.930,31
313 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0012.2.045 – Manutenção Serviços Urbanos	
320 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4.500,00
02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0013.2.046 – Manutenção Serviços Rurais	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

330 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.250,00
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.047 – Manutenção Administração	
336 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 29.710,82
353 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.040,00
02.14.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos	
04.128.0015.2.048 – Manutenção Recursos Humanos	
370 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 684,00
02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	
06.182.0017.2.050 – Manutenção da Defesa Civil	
386 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.511,21
02.17.00 – Secretaria Municipal de Planejamento em Gestão	
04.121.0018.2.100 – Manutenção Planejamento em Gestão	
390 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 450,00
02.18.00 – Diretoria Municipal de Transporte	
26.782.0019.2.101 – Manutenção do Transporte	
405 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 450,00
02.19.00 – Diretoria Municipal de Licitação	
04.122.0020.2.102 – Manutenção de Licitação	
413 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 691,83

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 981/2022, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 455.010,07 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e dez reais e sete centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.01.00 – Gabinete do Prefeito	
02.01.03 – Procuradoria Jurídica	
04.122.0002.2.004 – Procuradoria Jurídica	
023 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.126,29
024 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.939,62
028 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio alimentação	R\$ 900,00
02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
046 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.565,85
052 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.241,39
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0004.2.013 – Manutenção Fdo. Municipal Assist. Social - FMAS	
078 – 01 – 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.530,00
080 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.038,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

02.03.04 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente

08.243.0004.2.017 – Manutenção do FMDCA – Fdo. M. Direitos Criança e Adolescente

116 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.077,73
117 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 786,85
122 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 4.500,00

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.01 – Ensino Fundamental

12.361.0005.2.020 – Ensino Fundamental

139 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 166.022,21
140 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 702,54
158 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 32.025,00

02.04.02 – Creche Municipal

12.365.0005.2.021 – Creche Municipal

165 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 28.414,85
177 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 9.975,00

02.04.03 – Pré-escola

12.365.0005.2.022 – Pré-Escola

185 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 39.202,88
186 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.120,58

02.04.04 – Merenda Escolar

12.306.0005.2.031 – Manutenção Merenda Escolar

199 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
204 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 14.496,46

02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.606.0007.2.038 – Manutenção Agricultura e Abastecimento

254 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 13.298,00
255 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.185,00

02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.0009.2.040 – Manutenção Planejamento Urbano

274 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 11.933,00
277 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 11.806,50

02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania

02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer

27.812.0010.2.041 – Manutenção do Esportes

284 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.319,22
290 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 994,38
292 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 5.400,00

02.09.02 – Ações para Juventude e Cidadania

14.422.0010.2.042 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania

295 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.893,22
296 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.811,91
298 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 328,16
302 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.0014.2.047 – Manutenção Administração

343 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 6.750,00
344 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.178,08
348 – 01 – 3.3.90.47.12 – Contribuição para o PIS/PASEP	R\$ 3.854,44
351 – 02 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 3.443,70

02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural

02.15.01 – Cultura e Turismo

13.392.0016.2.049 – Manutenção Cultura e Turismo

374 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 3.649,21
---	--------------

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 455.010,07 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e dez reais e sete centavos), serão suportadas por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.04 – Assessoria de Comunicação

24.721.0002.2.005 – Assessoria Comunicação

029 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.965,91
---	---------------

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

040 – 01 – 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.530,00
048 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 14.496,46
053 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.443,70

02.02.03 – Programas PSF/ACS

10.301.0003.2.012 – Programa Agente Comunitários de Saúde

072 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
---	---------------

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.03.03 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0004.2.016 – Manutenção Fdo. Municipal do Idoso

111 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.038,00
---	--------------

02.03.05 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0004.2.019 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

128 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.437,65
---	---------------

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.01 – Ensino Fundamental

12.361.0005.2.020 – Ensino Fundamental

153 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.231,00
--	---------------

02.04.03 – Pré-escola

12.365.0005.2.022 – Pré-Escola

189 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 42.000,00
---	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

02.07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0008.2.039 – Manutenção Desenvolvimento Econômico	
263 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 735,00
02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0009.2.040 – Manutenção Planejamento Urbano	
271 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 13.711,91
272 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.823,12
02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0011.2.043 – Manutenção Meio Ambiente	
308 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 994,38
314 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 328,16
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.047 – Manutenção Administração	
336 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 23.829,45
353 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 11.806,50
02.14.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos	
04.128.0015.2.048 – Manutenção Recursos Humanos	
367 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.617,88
02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural	
02.15.01 – Cultura e Turismo	
13.392.0016.2.049 – Manutenção Cultura e Turismo	
377 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 195.793,63
02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	
06.182.0017.2.050 – Manutenção da Defesa Civil	
386 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.227,32

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 981/2022, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 56.341,64 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação	
02.04.05 – Fundeb 70%	
12.365.0005.2.024 – Fundeb 70% - Pré-escola	
213 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 39.913,17
02.04.06 – Fundeb 30%	
12.361.0005.2.027 – Fundeb 30% - Fundamental	
220 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 16.428,47

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.341,64 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), será suportada com recursos do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 05 de dezembro de 2023.


AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 2415A em 05/12/2023
Fls nº - Livro nº -
Publicado nos termos do art. 99
da lei orgânica deste município.